

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ www.crcap.org.br / E-mail: diretoria@crcap.org.br

Reunião Extraordinária da Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá

#### DATA/HORARIO/LOCAL:

26/07/2023 - 15h37 às 16h21.

Local: Google Meet

### CONDUÇÃO:

Coordenador da comissão, Contador Alberto dos Santos Tavares.

PARTICIPANTES:			
NOME	SETOR	E-MAIL	ASSINATURA
Raimunda Santana Sarges	Conselheira	raisarges@yahoo.com.br	
Elizete dos Santos Lacerda	Diretoria	diretoria@crcap.org.br	
Gisleangela Santos Silva	Secretaria	secretaria@crcap.org.br	

### PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES:

No dia 26 de junho de 2023, às 15h37, reuniram-se por meio do google meet, os senhores acima mencionados, sendo que o Conselheiro Sílvio César Lima Martins, justificou sua ausência, para as deliberações abaixo:

## PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES:

Iniciando a reunião, o Coordenador da comissão, Contador Alberto dos Santos Tavares deu boasvindas aos participantes e apresentou o tópico que seria debatido na reunião, ficando definidas as deliberações abaixo:

- 1. Homologação da ata da reunião da comissão ocorrida em 16/06/2023.
- 2. Apreciação e aprovação da Política de Controle de Acesso Lógico do CRCAP, Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com os Conselhos Regionais de Contabilidade, relatórios com os resultados da implantação da LGPD e Criação e aferição



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ www.crcap.org.br / E-mail: diretoria@crcap.org.br

periodicamente dos indicadores de desempenho. Aprovados pela comissão a Política de Controle de Acesso Lógico do CRCAP, Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com os Conselhos Regionais de Contabilidade, relatórios com os resultados da implantação da LGPD e segue ao plenário do CRCAP para homologação. A Criação e aferição periódica dos indicadores de desempenho ficará para apreciação da próxima reunião da comissão, pois ficou para nova análise por parte dos membros.

- 3. Encaminhar memorando ao setor de contratos e convênios e assessoria jurídica reiterando a solicitação para apresentação das informações referente aos itens 1,19,20 da Etapa 2 do programa de governança em privacidade do CRCAP.
- 4. Análise do plano de ação para que se possa acompanhar as tratativas e demandas relacionadas a aplicação da LGPD.
- 5. itens da Etapa 1 do programa de governança em privacidade do CRCAP:
  - Criação do projeto governança da informação no plano de trabalho, conforme orientação do CFC sob tutela da Presidência e gestão da Diretora Executiva. Solicitar modelo ao CFC para adaptação ao Regional e posteriormente encaminhar para apresentação e homologação pelo plenário.
  - Mapear os processos internos nos quais ocorrem o tratamento de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis no âmbito do CRCAP. Solicitar modelo do CFC para adaptação ao Regional e envio as UO (s) solicitando as informações, com definição de prazo pelo coordenador da comissão da LGPD. A comissão irá ficar responsável por reunir as informações.
  - Identificar o fluxo dos dados pessoais em cada setor para criar um inventário de dados pessoais mantidos pelas unidades organizacionais e sistemas de TI, com base em planilha da GDPR. Solicitar modelo do CFC para adaptação ao Regional e envio as UO (s) solicitando as informações, com definição de prazo pelo coordenador da comissão da LGPD. A comissão irá ficar responsável por reunir as informações.
  - Preenchimento do formulário de auditoria sobre a LGPD do Tribunal de Contas da União. Solicitação ao CFC, via oficio, solicitando informações sobre o referido formulário.
- 6. itens da Etapa 2 do programa de governança em privacidade do CRCAP:
  - Elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. Solicitar modelo do CFC para adaptação ao Regional, posteriormente apresentação do Relatório pela comissão e envio ao plenário para homologação. Ressaltando que RIPD é documento fundamental para demonstrar que o controlador realizou uma avaliação dos riscos nas operações de tratamento de dados pessoais e quais medidas são adotadas para sua eventual mitigação.



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ www.crcap.org.br / E-mail: diretoria@crcap.org.br

- Avaliar os riscos relacionados à LGPD. Solicitação de reunião com o comitê de gestão de risco do CRCAP para colaboração na construção da avaliação e construir um plano de ação.
- Providenciar a atualização dos procedimentos da ISO para inclusão do registro de fluxo dos dados, de forma a evidenciar o cumprimento da LGPD. No momento inviável, pois o Regional não tem certificação da ISO e aporte financeiro.
- 7. itens da Etapa 3 do programa de governança em privacidade do CRCAP:
  - relatório de análise de riscos relacionados à LGPD. Solicitação de reunião com a comitê de gestão de risco do CRCAP para orientação na construção do relatório e construir um plano de ação.
  - auditorias para verificar a conformidade das políticas e processos do CRCAP com a LGPD. Aguardar a nota de análise da auditoria realizada pelo CFC no CRCAP no período de 16 a 20/01/2023.

### PRÓXIMA REUNIÃO:

15/08/2023, podendo ser convocando reunião antes dessa data de acordo com necessidade, por convocação encaminhada pelo coordenador da comissão.

### **MEMÓRIA ELABORADA POR:**

Gisleangela Santos Silva